

Handwritten signatures in blue and purple ink.



## **Conta de Gerência de 2024**

**Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais**

**Prestação de Contas ao Tribunal de Contas**

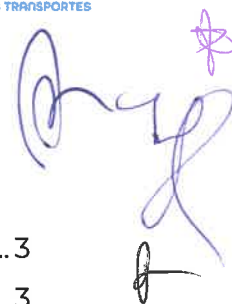


Ficha Técnica

**DSAR/DRF**

Aprovação

Reunião Conselho Diretivo do IMT, I.P. em 12 de dezembro de 2025



## Índice

1-Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	3
1.1 – Identificação da entidade, período de relato.....	3
1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....	5
2 - Fluxos de Caixa.....	6
3 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	8
NCP 3 – Ativos intangíveis.....	12
NCP 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente.....	14
NCP 5 – Ativos fixos tangíveis.....	14
NCP 6 – Locações.....	16
NCP 7–Custos de empréstimos obtidos.....	16
NCP 8 – Propriedades de investimento.....	16
NCP 9 – Imparidade de ativos.....	17
NCP 10 – Inventários.....	17
NCP 11 – Agricultura.....	18
NCP 12 – Contratos de construção.....	18
NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação.....	18
NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.....	21
NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	23
NCP 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	24
NCP 17 – Acontecimentos após a data de relato.....	24
NCP 18 – Instrumentos financeiros.....	31
NCP 19 – Benefícios dos empregados.....	33
NCP 20 – Divulgação de partes relacionadas.....	35
NCP 21 - Demonstrações financeiras separadas.....	36
NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas.....	36
NCP 23 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.....	37
NCP 24 – Acordos Conjuntos.....	37
NCP 25 – Relato por segmentos.....	37
NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental.....	38





## Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, as notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no anexo ao NCP 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, o modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POCP).

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade

Pública;

- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade

Pública;

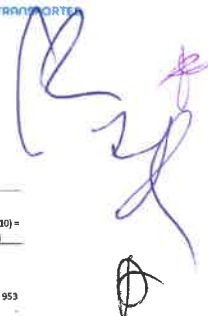
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas que de acordo

com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a categoria diferente;

- Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (doravante, CNC), as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior (POCP). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.



Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

BALANÇO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em euro)

Rubricas do Balanço (1)	Notas	Valores conforme normativo anterior 31/12/2023	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Crítério de mensuração (5)	Imparidade / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2024 (10) - (2+...+9)
<b>ATIVO</b>										
<b>Ativo não corrente:</b>										
Ativos fixos tangíveis	x	24 167 745	62 395	-	-	-	-	-	(197 186)	24 032 953
Propriedades de investimento	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	x	1 979 262	-	-	-	-	-	-	197 186	2 176 448
Participações financeiras	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>26 147 007</b>	<b>62 395</b>	-	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>26 209 402</b>
<b>Ativo corrente:</b>										
Inventários	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos biológicos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores por transferências e subsídios	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	x	2 434 152	-	-	-	-	-	-	-	2 434 152
Estado e outros entes públicos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	x	19 808 800	-	-	-	-	-	-	-	19 808 800
Diferimentos	x	557 853	-	-	-	-	-	-	-	557 853
Ativos financeiros detidos para negociação	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	x	492 334 931	-	-	-	-	-	-	-	492 334 931
Caixa e depósitos	x	27 325 128	-	-	-	-	-	-	-	27 325 128
		<b>542 460 861</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>542 460 865</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>568 607 872</b>	<b>62 395</b>	-	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>568 670 267</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>										
Património/Capital	x	30 833 468	-	-	-	-	-	-	-	30 833 468
Outros instrumentos de capital próprio	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos em ativos financeiros	x	436 294 231	62 395	-	-	-	-	-	-	436 356 626
Excedentes de revalorização	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no património líquido	x	571 678	-	-	-	-	-	-	-	571 678
Resultado líquido do período	x	56 263 208	-	-	-	-	-	-	-	56 263 208
Interesses que não controlam	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>524 012 584</b>	<b>62 395</b>	-	-	-	-	-	-	<b>524 074 979</b>
<b>PASSIVO</b>										
<b>Passivo não corrente:</b>										
Provisões	x	15 863	-	-	-	-	-	-	-	15 863
Financiamentos obtidos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>15 863</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>15 863</b>
<b>Passivo corrente:</b>										
Credores por transferências e subsídios concedidos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	x	171 584	-	-	-	-	-	-	-	171 584
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	x	389 966	-	-	-	-	-	-	-	389 966
Estado e outros entes públicos	x	760 090	-	-	-	-	-	-	-	760 090
Financiamentos obtidos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	x	298 080	-	-	-	-	-	-	-	298 080
Outras contas a pagar	x	43 159 685	-	-	-	-	-	-	-	43 159 685
Diferimentos	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos por negociação	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		<b>44 579 425</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>44 579 425</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>44 595 287</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>44 595 287</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>568 607 872</b>	<b>62 395</b>	-	-	-	-	-	-	<b>568 670 267</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025

1- Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade, período de relato

Designação: O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.)

Endereço: Avenida Elias García nº 103, 1050-098 Lisboa

Classificação Orgânica: Código – 11.1.03.03.00

Tutela: Ministério das Infraestruturas e Habitação em coordenação com a Ministra da Administração Interna, com o Ministro da Economia e com a

Ministra do Ambiente e Energia, em razão das matérias relacionadas com as respetivas áreas, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio – Lei Orgânica do Governo

Regime Financeiro: administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património.

Legislação: Com a publicação do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), foi criado o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), cuja Lei Orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio e do Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei n.º 44/2014, de 20 de março, que estabeleceu o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM) para a Administração do Porto de Sines e do Algarve, S.A. (APSA), aqueles serviços, que se encontravam sob a gestão do IMT, I.P., foram transferidos no decurso do ano de 2014 para aquela empresa pública acompanhados dos respetivos direitos e obrigações.

A 14 de maio, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2014, que definiu os termos da extinção do SIEV – Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A. (SIEV), sociedade de capitais exclusivamente públicos criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2009, de 18 de maio.

Como resultado da extinção do SIEV as suas atribuições, respeitantes à exploração e gestão do sistema de identificação eletrónica de veículos, incluindo os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos de matrícula e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistema de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e de fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*road side equipment* ou (*road side equipment* ou RSE), e de exploração de RSE próprios, são integradas no IMT. Relativamente ao



património, direitos e obrigações, são integrados no IMT, I.P., conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do referido do Decreto-Lei n.º 76/2014, de 14 de maio.

A 14 de maio foram publicados os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) – Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, entidade reguladora independente que sucedeu ao IMT, I.P. nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos e respetivas infraestruturas.

Período de Relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

## 1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), criado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, exceto no que respeita à aplicação da NCP 27 – Contabilidade de gestão, relativamente à qual não foi possível, ainda, desenvolver as bases de um sistema de contabilidade de gestão. Contudo, consideramos que esta situação não tem efeitos materialmente relevantes que possam pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública relevantes requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo IMT, I.P. com impacto significativo na quantia escriturada dos ativos e passivos, assim como no reconhecimento de rendimentos e gastos do período de reporte. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, mantidos de acordo com o legalmente determinado.

As demonstrações financeiras, apresentadas em todo o relato, são extraídas do sistema informático GERFIP, as colunas do ano de 2024 e 2023, das demonstrações financeiras, deverão ler-se 31.12.2024 e 31.12.2023. É de referir ainda que o IMT, I.P., em virtude da implementação do SNC-AP, mantém o sistema GERFIP que suporta toda a gestão e controle orçamental, financeiro e patrimonial, registando os documentos ainda em POCP P, no entanto é possibilitado a obtenção dos documentos de prestação de contas de acordo com as instruções da UNILEO, do Tribunal de Contas e da Direção-Geral do Orçamento.



## 2 - Fluxos Caixa

Apresenta-se a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Quadro1 – Desagregação saldos bancários

Conta SNC AP	Descrição	2024	Conta Razão
1210000122	IPTM-Delegação Douro/S.G.	7 371,54 €	1302000122
1210000552	InIR - Contra-Ordenações	11 336 573,57 €	1303000042
1210001202	Fundos Comunitários - Proj. Easy Way	3 932 763,64 €	1305000052
1210000082	Inst.Port.Transp.Marítimos - S.Centrais	777 181,22 €	1302000082
1210000152	Receitas dos Portos Faro e Portimão	1 044 386,11 €	1302000152
1210000012	IMT - PIDDAC - OE	307 890,69 €	1302000012
1210000022	IMT - Receitas Próprias	8 324 131,78 €	1302000022
1210000032	IMT - Taxas	3 896 414,23 €	1302000032
1210000042	IMT - Ins. Periódicas e C.Exame Privado	3 176 594,08 €	1302000042
1210000052	Receita-Taxas (pagamento electrónico)	2 402 736,31 €	1302000052
1210000072	Pagamentos de Tesouraria	303,59 €	1302000072
1210000522	Depósitos de Carreiras	450 290,11 €	1303000012
1210000532	Receita - Contra-ordenações	13 921 296,48 €	1303000022
1210001162	IMT - PIDDAC - FEDER	124 631,94 €	1305000012
1210001182	QREN - POFC	706 916,33 €	1305000032
1210000132	IPTMSC - EPCR	295 279,14 €	1302000132
1210000142	PROJETOS UE TET - MIELE / ANNA	164 792,36 €	1302000142
1210000562	Conta caução - ETP (Serviços Centrais)	327 502,52 €	1303000052
1210001222	PROJ UE CO2 & OTHER EMISSIONS SHIP TRANS	81 666,62 €	1305000072
1210001232	IPTMSC - PIDDAC	1 788 707,51 €	1305000082
1210001252	Mov. Fundos Comunitários - Delegação Sul	8 958,15 €	1305000102
		<b>53 076 387,92 €</b>	

Importa referir que os saldos contabilísticos em sistema GERFIP não estão na sua totalidade reconciliados tendo ficado alguns movimentos em aberto mas identificados.



### Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		11.291,40	15.917,43
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		5.610.153,99	5.272.935,71
Recebimentos de utentes		108.224.778,11	108.798.777,30
Pagamentos a fornecedores		-18.777.223,90	-23.978.192,54
Pagamentos ao pessoal		-26.639.533,47	-24.489.201,58
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-26.796.811,65	-13.755.349,92
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		41.632.654,48	51.864.886,40
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		20.891.632,68	-25.927.309,20
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>62.524.287,16</b>	<b>25.937.577,20</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-1.496.651,84	-876.178,35
Ativos intangíveis		-2.811.869,10	-2.345.800,04
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-5.419.755,84	-994.201,38
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		7.137.392,56	2.874,99
Dividendos		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-2.590.904,22</b>	<b>-4.213.304,78</b>

### Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		59.933.382,94	21.724.272,42
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		519.660.059,53	477.418.732,66
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		559.076.388,02	519.660.059,53
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		519.660.059,53	477.418.732,66
-Equivalentes a caixa no início do período		-492.334.931,44	-345.000.000,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		27.325.128,09	132.418.732,66
SGA De execução orçamental		19.855.407,30	99.265.086,07
SGA De operações de tesouraria		7.469.720,79	33.153.646,59
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		559.076.388,02	519.660.059,53
-Equivalentes a caixa no fim do período		-506.000.000,00	-492.334.931,44
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		53.076.388,02	27.325.128,09
SGS De execução orçamental		22.958.287,23	19.855.407,30
SGS De operações de tesouraria		30.118.100,79	7.469.720,79



## 3 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Especialização do exercício:

O IMT, I.P. regista os rendimentos e os gastos de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício, sendo reconhecidos à medida que são geradas, independentemente do momento do seu



recebimento ou pagamento, no entanto com a aplicação do SNC-AP, passará a utilizar o princípio de estimativas com a especialização e aplicação dos gastos ao período a que os mesmos respeitam.



### 3.2 Ativos fixos e amortizações:

Com a implementação do SNC-AP, o IMT, I.P., passou a fazer o seu inventário de acordo com as normas do CC2 – Classificador Complementar 2 que veio substituir a Portaria n° 671/2000, de 17 abril, que definiu o regime de Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

Os bens do imobilizado encontram-se registados pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base do método das quotas constantes conforme definido no CC2.

Durante o ano de 2024 foram reclassificados alguns bens alocados a ativos fixos tangíveis, mas que pela sua natureza deveriam ter sido reconhecidos como ativos intangíveis.

### 3.3 Ativos e Passivos Financeiros:

Os ativos e passivos financeiros são mensurados em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda de imparidade.

### 3.4 Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no relatório de gestão.

Para o IMT, I.P. se adequar às políticas contabilísticas existentes e representar de forma fiel e fidedigna a posição de fluxos de caixa, assim como garantir a correta transição do POCP para o SNC AP foi efetuado um projeto por uma empresa externa de reconciliação a contas bancárias (apenas foram consideradas contas antigas que resultaram das diversas fusões anteriores). Deste projeto foram detetados e

corrigidos alguns ajustamentos na contabilidade, no entanto apenas em 2025 iram ser reconhecidos os valores de receita própria e transferidos para a conta de funcionamento do IMT, I.P.



### 3.5 Benefícios dos empregados:

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gasto do período. Os gastos a curto prazo incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, bem como outros gastos. Caso o valor do gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo, tais como os valores associados a direitos a férias e subsídio de férias e outros equiparáveis.

### 3.8 - Erros materiais de períodos anteriores

**DR - Demonstração dos Resultados por natureza**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		2024	2023 reexpresso	2023
Impostos, contribuições e taxas		108 951 459,02	107 835 941,58	107 835 941,58
Vendas		0,00	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		9 355,00	12 941,00	12 941,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		415 674,21	9 063 731,18	9 063 731,18
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos		0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-19 130 062,14	-23 282 952,67	-23 282 952,67
Gastos com pessoal		-27 579 104,21	-24 784 520,58	-24 784 520,58
Transferências e subsídios concedidos		-31 201 477,93	-13 122 802,11	-13 122 802,11
Prestações sociais		0,00	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-317 516,09	-317 516,09
Provisões (aumentos/reduções)		15 862,50	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos		5 221 490,97	6 736 320,17	7 760 871,53
Outros gastos		-4 180 775,66	-3 884 438,52	-3 884 438,52
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>32 522 421,76</b>	<b>58 256 703,96</b>	<b>59 281 255,32</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 894 613,22	-3 021 510,54	-3 021 510,54
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>28 627 808,54</b>	<b>55 235 193,42</b>	<b>56 259 744,78</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		6 653 589,69	3 490,56	3 490,56
Juros e gastos similares suportados		-284,17	-27,59	-27,59
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>35 281 114,06</b>	<b>55 238 656,39</b>	<b>56 263 207,75</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>35 281 114,06</b>	<b>55 238 656,39</b>	<b>56 263 207,75</b>



**BLC - Balanço**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		2024	2023 Reexpresso	2023
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis		24 663 636,19	24 167 744,61	24 167 744,61
Propriedades de investimento				
Ativos intangíveis		2 326 086,30	1 979 262,17	1 979 262,17
Ativos biológicos				
Participações financeiras				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes				
Acionistas/sócios/associados				
Diferimentos				
Outros ativos financeiros				
Ativos por impostos diferidos				
Outras contas a receber				
		26 989 722,49	26 147 006,78	26 147 006,78
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários				
Ativos biológicos				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Clientes, contribuintes e utentes		95 129,06	2 434 151,76	2 434 151,76
Estado e Outros Entes Públicos				
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber		7 523 735,03	18 784 249,01	19 808 800,37
Diferimentos		348 721,28	557 853,06	557 853,06
Ativos financeiros detidos para negociação				
Outros ativos financeiros		506 000 000,00	492 334 931,44	492 334 931,44
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos		53 076 388,02	27 325 128,09	27 325 128,09
<b>Total do ativo</b>		594 033 695,88	567 583 320,14	568 607 871,50
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital		30 883 467,69	30 883 467,69	30 883 467,69
Ações (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas				
Resultados transitados		483 006 692,93	436 294 231,02	436 294 231,02
Ajustamentos em ativos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no património líquido		571 678,00	571 678,00	571 678,00
Resultado líquido do período		35 281 114,06	55 238 656,39	56 263 207,75
Dividendos antecipados				
Interesses que não controlam				
		549 742 952,68	522 988 033,10	524 012 584,46
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Provisões			15 862,50	15 862,50
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos				
Fornecedores				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego				
Diferimentos				
Passivos por impostos diferidos				
Outras contas a pagar				
		0,00	15 862,50	15 862,50
<b>Passivo corrente</b>				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		50 550,65	171 583,76	171 583,76
Fornecedores		100 885,25	189 986,20	189 986,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
Estado e outros entes públicos		685 726,21		760 089,62
Acionistas/sócios/associados			760 089,62	
Financiamentos obtidos				
Fornecedores de investimentos		178 857,10	298 079,80	298 079,80
Outras contas a pagar		43 274 723,99	43 159 685,16	43 159 685,16
Diferimentos				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Outros passivos financeiros				
<b>Total do Passivo</b>		44 290 743,20	44 595 287,04	44 595 287,04
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		594 033 695,88	567 583 320,14	568 607 871,50



No âmbito dos trabalhos de auditoria e do processo de encerramento de contas, foi identificada uma correção ao reconhecimento dos juros CEDIC. Constatou-se que, no exercício de 2023, foi registado o acréscimo de proveitos pelo valor total dos juros respeitantes ao exercício de 2024, não tendo sido efetuada a adequada especialização dos proveitos pelos períodos a que dizem respeito.

Adicionalmente, verificou-se que, no exercício de 2024, foi indevidamente efetuado o estorno de um acréscimo de proveitos que havia sido originalmente reconhecido em 2023, assim, uma vez que o montante é materialmente relevante, foi efetuada a regularização do valor de 1.024.551,36 €, da seguinte forma:

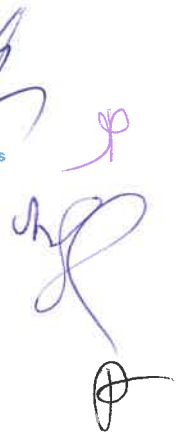
1. A reposição do lançamento indevidamente estornado;
2. A correção do acréscimo de proveitos, por contrapartida da rubrica de Resultados Transitados.

Em consequência desta correção, a entidade procedeu à reexpressão do Balanço e da Demonstração de Resultados do exercício de 2023, conforme evidenciado no presente ponto 3.8.

As correções efetuadas permitem assegurar que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da entidade e o seu desempenho nos exercícios em análise.

## NCP 3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e, em caso aplicável, eventuais perdas por imparidade acumuladas. Através da análise aos balancetes e ao mapa de imobilizado, concluímos que está demonstrada a existência de diversos ativos intangíveis detidos pelo IMT, I.P. e que levam à aplicabilidade desta norma. Foi detetado que existiam alguns bens (licenças e software) contabilizados como ativos fixos tangíveis, e procedemos à reclassificação em SNC AP para ativos intangíveis.



Quadro 2: Desagregação ativos intangíveis

Rubricas	Ativos Intangíveis	2024			2023			Diferença
		Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perdas por Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Dep Acumuladas+Perdas por Imparidade Acumuladas	Ativo Líquido	
442000000	Ativos Intangíveis-Projetos de Desenvolvimento	- €	- €	- €	30 250 €	30 250 €	- €	- €
443000000	Ativos Intangíveis-Programas Computador e Sistemas Inf	12 423 561 €	10 102 297 €	2 321 264 €	7 308 723 €	5 330 417 €	1 978 305 €	342 958 €
444000000	Ativos Intangíveis-Propriedade Industrial	4 217 €	351 €	3 866 €	684 060 €	684 060 €	- €	3 866 €
446000000	Outros Ativos Fixos -Intangíveis	- €	- €	- €	1 619 €	1 619 €	- €	- €
454000000	Invest em Curso-Ativos Intangíveis em Curso	957 €		957 €	957 €		957 €	- €
	<b>Total</b>	<b>12 428 735 €</b>	<b>10 102 648 €</b>	<b>2 326 086 €</b>	<b>8 025 608 €</b>	<b>6 046 346 €</b>	<b>1 979 262 €</b>	<b>346 824 €</b>

## Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Quadro 3: Ativos Intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	7.308.722,60	5.330.417,37	0,00	1.978.305,23	12.423.560,65	10.102.296,96	0,00	2.321.263,69
Propriedade industrial e intelectual	684.059,55	684.059,55	0,00	0,00	4.217,20	351,43	0,00	3.865,77
Outros	1.618,68	1.618,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	956,94	0,00	0,00	956,94	956,94	0,00	0,00	956,94
<b>Total</b>	<b>8.026.607,77</b>	<b>6.046.346,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.979.262,17</b>	<b>12.428.734,69</b>	<b>10.102.648,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.326.086,31</b>

## Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Quadro 4: Ativos Intangíveis

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1.978.305,23	1.302.755,36	197.186,26	0,00	0,00	0,00	-1.350.437,57	0,00	0,00	1.527.607,26
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	956,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,94
<b>Total</b>	<b>1.979.262,17</b>	<b>1.302.755,36</b>	<b>197.186,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.350.437,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.528.764,22</b>



As transferências internas no valor total de 197.186,26 € são justificadas por:

- Reclassificações que ocorreram com algumas licenças de sistemas informáticos e software que estavam contabilizados como ativos fixos tangíveis.

O IMT, I.P., teve durante o ano de 2023 e 2024 uma equipa a trabalhar num projeto de ativos fixos tangíveis e ativos fixos intangíveis que após esta análise e considerações finais tivemos que proceder a algumas correções e reclassificações, para a correta aplicabilidade da NCP3.

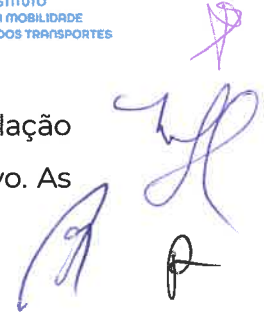
## NCP 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não tem acordos de concessão de serviços a relatar.

## NCP 5 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 Ativos fixos tangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas e, em caso aplicável, eventuais perdas por imparidade acumuladas.

No ano de 2023 foi criada uma equipa externa que efetuou a contagem física dos ativos fixos tangíveis (bens móveis) e a sua conciliação com o cadastro de imobilizado. No final dos trabalhos o IMT, I.P. procedeu à análise dos relatórios finais de forma a atualizar o cadastro dos bens. Durante o ano de 2024 foram reclassificados alguns bens como ativos fixos intangíveis, e vice-versa. No quadro infra podemos verificar que comparativamente a período homólogo podemos verificar a regularização do software e licenças que estavam



consideradas como ativos fixos tangíveis. Verifica-se um acréscimo em relação ao ano de 2023, que se refere à aquisição de equipamento administrativo. As variações negativas refletidas são resultado das reclassificações.

## Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pelo IMT, I.P.

O método utilizado é o das quotas constantes, o qual é aplicado de forma consistente de período para período.

Quadro 5: Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	108.455,06	37.307,14	0,00	71.147,92	639.965,77	290.988,72	0,00	348.977,05
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	10.916,07	10.916,07	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>108.455,06</b>	<b>37.307,14</b>	<b>0,00</b>	<b>71.147,92</b>	<b>650.881,84</b>	<b>301.904,79</b>	<b>0,00</b>	<b>348.977,05</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	5.669.866,04	0,00	0,00	5.669.866,04	5.494.866,04	0,00	0,00	5.494.866,04
Edifícios e outras construções	20.500.314,96	5.370.437,40	0,00	15.129.877,56	20.507.414,30	5.534.974,30	0,00	14.972.440,00
Equipamento básico	3.637.574,92	2.437.899,98	0,00	1.199.675,94	1.173.665,43	512.637,61	0,00	661.027,82
Equipamento de transporte	786.500,78	735.177,35	1.859,91	49.663,52	786.500,78	743.882,65	1.859,91	40.758,22
Equipamento administrativo	7.159.548,97	5.439.019,58	0,00	1.720.529,39	6.776.566,72	6.153.666,70	0,00	2.622.900,02
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	575.611,91	252.219,36	0,00	323.392,55	1.273.923,18	755.048,23	0,00	518.874,95
Ativos fixos tangíveis em curso	3.792,09	0,00	0,00	3.792,09	3.792,09	0,00	0,00	3.792,09
	<b>38.333.209,67</b>	<b>14.234.783,07</b>	<b>1.859,91</b>	<b>24.096.566,69</b>	<b>38.016.728,84</b>	<b>13.700.205,49</b>	<b>1.859,91</b>	<b>24.314.658,14</b>



## Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Quadro 6: Ativos fixos tangíveis

Entidade: 6749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 14

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	38.441.664,73	14.272.060,21	1.899,91	24.167.744,61	38.657.610,38	14.002.114,29	1.899,91	24.653.636,19

O valor dos Ativos fixos tangíveis em curso foi transferido para ativos fixos tangíveis.

### NCP 6 – Locações

O IMT, I.P. não preenche nenhum dos requisitos necessários para que os contratos que tenha sejam considerados como uma locação financeira.

### NCP 7 – Custos de empréstimos obtidos

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não tem empréstimos obtidos, pelo que não foram suportados quaisquer gastos associados, nomeadamente, os respetivos juros.

### NCP 8 - Propriedades de investimento

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não dispõe de propriedades de investimento.



## NCP 9 – Imparidade de ativos

### Imparidade ativos não geradores de caixa

Os três ativos apresentados no quadro infra sofreram imparidades pois a quantia recuperável era inferior à sua quantia escriturada, procedemos à sua correção no período em que foi detetado a evidência.

Quadro 7: Imparidade de ativos não gerados de caixa

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 14

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo [1]	Natureza [2]	Quantia Bruta [3]	Imparidade Acumulada [3]	Quantia Recuperável [3]	Modelo utilizado	
					Justo valor [4]	Valor de uso [5]
					Unidade Monetária: EUR	
1000081216 - 0 VIATURA LIGEIRO DE PASSAGEIROS	Não gerador de caixa	18.402,87	681,43	17.741,24		
1000081216 - 0 VIATURA LIGEIRO DE PASSAGEIROS	Não gerador de caixa	18.238,82	497,38	17.741,24		
1000081219 - 0 VIATURA LIGEIRO DE PASSAGEIROS	Não gerador de caixa	18.442,34	701,10	17.741,28		
<b>TOTAL</b>		<b>55.083,63</b>	<b>1.880,91</b>	<b>53.223,72</b>		

No decorrer do fecho de contas de gerência do ano 2024, deparamo-nos com a situação de 3 viaturas que foram abatidas ao nosso ativo tangível, mas que em 2001 tinham sido criadas imparidades. A situação foi reportada à ESPAP, mas não foi resolvido em tempo útil, o que em 2025 irá ser corrigido.

## NCP 10 – Inventários

O IMT, I.P. não possui à data de 31.12.2024 quaisquer stocks de economato, encontrando-se todos os nossos armazéns “vazios”. Informamos ainda que durante o ano foi efetuada uma inventariação e controlo de stocks regular que nos permitiu verificar e corrigir que o material que saia de armazém não estava a ser considerado consumido.



Quadro 8: Inventários

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 14

**Quadro 10.1 - Inventários**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

## NCP 11 – Agricultura

Esta norma não se aplica porque o IMT.I.P. não dispõe de quaisquer ativos biológicos (animal ou plantas vivas).

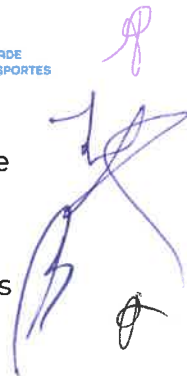
## NCP 12 - Contratos de construção

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não dispõe de nenhuma atividade que se relaciona com contratos de construção, uma vez que todas as construções realizadas pelo IMT, I.P. são baseadas na construção para remodelação e/ou benfeitorias.

## NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o IMT, I.P. recebe ativos e/ou taxas, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

As políticas contabilísticas relativas a rendimentos de transações com contraprestação no período em análise, dizem respeito exclusivamente a



cobrança de taxas, sendo o rendimento reconhecido na demonstração de resultados.

Os rendimentos de transações com contraprestações efetuadas nos exercícios findos de 2024 e 2023 tem a seguinte decomposição:

Quadro 8: Rendimentos transações com contraprestação

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
Impostos, contribuições e taxas	108 951 459,02 €	107 835 941,58 €	1,03%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00%
Prestações de serviços e concessões	9 355,00 €	12 941,00 €	-27,71%
Juros	5 546,26 €	3 490,56 €	58,89%
	<b>108 966 360,28 €</b>	<b>107 852 373,14 €</b>	<b>1,03%</b>

Discriminando os valores dos impostos, contribuições e taxas:

Handwritten signature and initials in purple ink.

Quadro 9: Taxas, multas e outras penalidades:

Quadro 10: Rubrica: 7044900000 - Outras multas e penalidades

Classificação económica	Descrição	2024	2023	Variação €	Em %
R040204A0A0	Coimas e CO - passageiros	56 597,44 €	41 630,85 €	14 966,59 €	35,95%
R040204A0B0	Coimas e CO - mercadorias	725 913,10 €	589 733,47 €	136 179,63 €	23,09%
R040204B0A0	Coimas e CO- centros de inspeção	4 656,94 €	4 244,99 €	411,95 €	9,70%
R040204C0A0	Coimas e CO - escolas de condução e c exame	35 600,02 €	22 433,56 €	13 166,46 €	58,69%
R040204D0A0	Coimas e CO - transporte ferroviário	37 709,95 €	1 204,99 €	36 504,96 €	3029,48%
R040204E0A0	PST	109 918,47 €	100 717,59 €	9 200,88 €	9,14%
R040204F0A0	Coimas e Outras (ACT)	452 064,09 €	570 324,85 €	-118 260,76 €	-20,74%
R040204F0B0	Coimas - Inf. Rod.	3 026 475,12 €	3 945 124,78 €	-918 649,66 €	-23,29%
<b>Total Taxas</b>		<b>4 448 935,13 €</b>	<b>5 275 415,08 €</b>	<b>-826 479,95 €</b>	<b>-15,67%</b>
Acréscimos rendimentos	AT - Portagens - 12/2024	286 858,32 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	AT - PST - 12/2024	5 706,56 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	Lei 27/2010 . 4T/2024 - ACT	78 407,31 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	AT - Portagens - 12/2023		6 523,30 €		
Acréscimos rendimentos	AT - PST - 12/2023		342 066,36 €		
Acréscimos rendimentos	Lei 27/2010 . 4T/2023 - ACT		104 451,77 €		
Acréscimos rendimentos	Regularização acrésc. Rend. 2022		-457 175,87 €		
<b>Total Acréscimos de Rendimentos</b>		<b>370 972,19 €</b>	<b>-4 134,44 €</b>	<b>375 106,63 €</b>	
<b>Total</b>		<b>4 819 907,32 €</b>	<b>5 271 280,64 €</b>	<b>-451 373,32 €</b>	<b>-8,56%</b>

Rubrica	Descrição Conta	2024	2023	Variação €
7041990000	Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	104 131 551,70 €	102 564 660,94 €	1 566 890,76 €
7044900000	Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Outras Mult Pe	4 819 907,32 €	5 271 280,64 €	-451 373,32 €
<b>Total</b>		<b>108 951 459,02 €</b>	<b>107 835 941,58 €</b>	<b>1 115 517,44 €</b>



Quadro 11 - Rubrica: 7041990000 - Taxas, Multas e Outras Penalidades -Taxas-Outras

Classificação económica	Descrição	2024	2023	Variação €	Em %
19A0A0	Passageiros	2 798 218,50 €	3 011 246,50 €	-213 028,00 €	-7,07%
19A0B0	Mercadorias	1 944 526,00 €	1 722 132,00 €	222 394,00 €	12,91%
19A0C0	Outros - Pass/Merc	1 906 161,36 €	2 054 527,00 €	-148 365,64 €	-7,22%
19B0A0	Veículos	31 238 849,50 €	31 166 113,00 €	72 736,50 €	0,23%
19B0B0	Condutores	31 116 106,50 €	30 697 053,50 €	419 053,00 €	1,37%
19B0C0	Outros - Veic/Cond	2 777 823,60 €	2 840 223,60 €	-62 400,00 €	-2,20%
19C0A0	Ferrovíarios	172 210,00 €	263 582,50 €	-91 372,50 €	-34,67%
19C0D0	Marítimos	25 476,90 €	18 587,50 €	6 889,40 €	37,06%
19D0A0	Inspeções veículos	27 265 491,60 €	27 674 234,23 €	-408 742,63 €	-1,48%
19E0A0	Centros de Exames	528 210,00 €	618 114,00 €	-89 904,00 €	-14,54%
19F0A0	TVDE	592 968,05 €	2 813 283,13 €	-2 220 315,08 €	-78,92%
19G0A0	SIEV	0,00 €	608 833,73 €	-608 833,73 €	-100,00%
19G0B0	Tx. Div. ASR	700,00 €	60,00 €	640,00 €	1066,67%
<b>Total Taxas</b>		<b>100 366 742,01 €</b>	<b>103 487 990,69 €</b>	<b>-3 121 248,68 €</b>	<b>-3,02%</b>
Acréscimos rendimentos	Centros de Exame - Dez/2024	80 874,00 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	Centros Inspeção - Dez/2024	2 567 406,12 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção ago a dez 2024	1 116 529,57 €	0,00 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção Ago/22	0,00 €	146 486,78 €		
Acréscimos rendimentos	AMT - TVDE - Projeção Out a Dez/23	0,00 €	539 061,97 €		
Acréscimos rendimentos	Centros de Exame - - Dez/2023	0,00 €	45 012,00 €		
Acréscimos rendimentos	Centros Inspeção - Dez/2023	0,00 €	2 362 956,52 €		
Acréscimos rendimentos	Regularização acrésc. Rend. 2022	0,00 €	-4 016 847,02 €		
<b>Total Acréscimos de Rendimentos</b>		<b>3 764 809,69 €</b>	<b>-923 329,75 €</b>	<b>4 688 139,44 €</b>	
<b>Total</b>		<b>104 131 551,70 €</b>	<b>102 564 660,94 €</b>	<b>1 566 890,76 €</b>	<b>1,53%</b>

Verifica-se um aumento de cerca de 1% comparativamente com o período anterior, sendo que em valor absoluto o maior aumento se verifica nas taxas cobradas.

## NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Numa transação sem contraprestação, o IMT, I.P. recebe recursos de uma outra entidade, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou que dá em troca

apenas uma retribuição simbólica que não se aproxima do justo valor dos recursos recebidos.

Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:



Quadro 12: Rendimentos sem contraprestação

Rendimentos	2024	2023	Diferença
Transferências e subsídios correntes obtidos	415 674 €	9 063 731 €	-8 648 056,97 €
Outros rendimentos	5 221 491 €	7 760 872 €	-2 539 380,56 €
Total	5 637 165,18 €	16 824 602,71 €	-11 187 437,53 €

Quadro 13: Transferências e subsídios correntes

Descrição	2024	2023	Variação €	Em %
Transf. obtidas - PAC 4º trim. de 2021, ano 2022 e 1º trim. 2023		6 877 728,73 €	-6 877 728,73 €	-100,00%
FSPT - Com. Anual 1% - 2023 - 0224027015000016	117 953,61 €		117 953,61 €	
Transf. e outros subsídios obtidos	273 739,79 €	1 347 169,32 €	-1 073 429,53 €	-79,68%
Acréscimo proveitos - Port. 359-A/2017 - 1% - 2024 e 2023	141 934,42 €	117 953,61 €	23 980,81 €	20,33%
Acréscimo proveitos - PAC 2024 e 2023		2 947 164,74 €	-2 947 164,74 €	-100,00%
Reg Acrésc Prov - Port. 359-A/2017 - 1% - 2022 e 2023	-117 953,61 €	-81 246,67 €	-36 706,94 €	45,18%
Reg parte acrésc prov - PAC 2021 e 2022		-2 110 210,62 €	2 110 210,62 €	-100,00%
Reg. acrésc outros rendimentos		-34 827,93 €	34 827,93 €	-100,00%
	415 674,21 €	9 063 731,18 €	-8 648 056,97 €	-95,41%

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

A rubrica, outros rendimentos, engloba essencialmente os rendimentos provenientes de:

- Correções de acréscimos de custos registados em duplicado em 2023 – 5.022.282,05 €
- Reposições não abatidas aos pagamentos de funcionários e ex. funcionários – 185.794.93 €
- Excedentes TPA's das delegações – 6.492,41 €
- Recebimento de seguradora sob acidente de trabalho – 1.637,19€
- Regularização de um cliente de cobrança duvidosa – 5.284.39€

As transferências e subsídios recebidos registam uma diminuição superior a 95%, face ao período anterior.

## NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O IMT, I.P. identifica passivos contingentes no montante aproximadamente 6.600.000 €.

Estes passivos referem-se a potenciais obrigações que podem vir a resultar de litígios em tribunal, cuja materialização depende da decisão do tribunal. Por definição estes passivos não podem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que o nosso gabinete jurídico indica que é pouco provável que o IMT, I.P. venha a perder o processo, além disso procedemos sempre a análise do processo, tentando o acordo, logo devido a estes fatores não podemos mensurar com fiabilidade os valores.

Estes passivos são monitorizados continuamente para a divulgação de quaisquer alterações significativas.

Quadro 14: Provisões

Quadro 15.1 - Provisões

Unidade Monetária: EUR

Rúbricas [1]	Quantia escriturada inicial [2]	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final [11]=[2]+[6]-[10]
		Reforços [3]	Aumentos da quantia descontada [4]	Outros aumentos [5]	Total aumentos [6]=[3]+[4]+[5]	Utilizações [7]	Reversões [8]	Outras diminuições [9]	Total diminuições [10]=[7]+[8]+[9]	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias e clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	15.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.862,50	0,00	15.862,50	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>15.862,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.862,50</b>	<b>0,00</b>	<b>15.862,50</b>	<b>0,00</b>



Na análise às contas, verificou-se que existia uma provisão judicial registada no montante de 15.862,50 €, tendo sido solicitado informação ao Gabinete Jurídico do IMT (GJC), o qual atualizou que será pouco provável que o IMT venha a perder a ação em tribunal, assim a 31/12/2024, foi efetuada a reversão.

## NCP 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Durante o período de relato o IMT, I.P. não efetuou transações em moeda estrangeira.

## NCP 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 12 de dezembro de 2025 pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., responsáveis pela gestão, não existindo nenhum outro órgão deliberativo com poder para alterar as demonstrações financeiras.



## Reconciliações Bancárias

### ➤ Contas bancárias fusão IPTM e INIR

Em 22 de Dezembro de 2023 foi concluído o trabalho adjudicado à empresa Deloitte Processes & Operations, S.A. para a análise e reconciliação dos saldos bancários decorrentes do processo de fusão do IMT, I.P. (InIR, I.P. e IPTM, I.P), durante o ano de 2024 foram efetuados vários trabalhos, nomeadamente o mapeamento das contas e um memorando final. Foram retiradas algumas conclusões e propostas para apresentar ao Conselho Diretivo, para que essas contas sejam encerradas ou saldadas, no entanto não foi possível durante o ano de 2024.

Temos a relatar as seguintes conclusões e proposta a apresentar durante 2025:

A - IMT Alcântara – Funcionamento – Nome reduzido: 4560/93, conta GERFIP 1302000082 – saldo - 777 181,22 €

O saldo bancário desta conta é de 777.181,22€ (setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos). Todas as receitas estão devidamente documentadas e mapeadas e resultam de recebimentos de taxas, rendas, contraordenações judiciais, execuções fiscais e pensões e pagamentos e transferências para a conta de execução da despesa do IMT.

Tendo em conta que se trata de um encontro de contas resultante da fusão IMT, I.P. propomos que seja registado este saldo como Outras Receitas Correntes - R.08.01.99.13.78 – Receitas Próprias – Infraestruturas Portuárias e transferido para a conta de receitas próprias do IMT. IP – 1302000022-097.

B - IPTMSC – Investimento – Nome reduzido: 4560/94 - Conta GERFIP: 1305000082 – Saldo – 1 788 707,51 €

O saldo existente nesta conta diz respeito a verbas para financiamento da construção dos “molhes”, e foi contabilizado como receita extraorçamental. Apresentamos a seguinte proposta ao Conselho Diretivo:

- Que o saldo seja reconhecido na integra como receita própria R.08.01.99.13.78 e transferido para a conta de receitas próprias do IMT. IP – 1302000022-097, pois trata-se na integra de saldos migrados do PIDDAC e ex-IPTM;
- Assumindo que se alguma vez existir um pedido de restituição por parte do PIDDAC (Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), relativamente aos financiamentos, os mesmo devem ser restituídos pelo IMT, IP por receita própria.

C - InIR – Contra-ordenações – Nome reduzido: 12941/104 – Conta GERFIP: 1303000042 – Saldo –1 061 308,44 €

- Esta conta deverá manter-se em funcionamento pois continuam a entrar continuar entrada verbas provenientes da AT (contra-ordenações) e continuamos a efetuar a respetiva distribuição.



D - IPTM – Delegação do Sul / POPH – Nome reduzido: 14010/112 – Conta GERFIP: 1305000102 – Saldo – 8 958,15 €

- Segundo a designação da conta a mesma era utilizada essencialmente para os recebimentos de verbas comunitárias do projeto POPH – Programa Operacional Potencial Humano inscrito no QREN (página 14 do memorando em anexo). Por se desconhecer o historial anterior a 2013, por se tratar de um saldo migrado fazendo parte dos carregamentos iniciais somos da opinião que o mesmo deverá ser entregue na sua totalidade ao Estado através da conta 1501019911 – Rec impostos – RNAP / Org. Min. das Infraestruturas e Habitação.

E - IPTM – Projeto UE Miéle – Trans European Transport – Nome reduzido: 14043/113 – Conta GERFIP: 1302000142 – Saldo 164 792,36 €

O saldo desta conta resulta das despesas referentes aos projetos e que foram pagas por receitas próprias e que deveriam ser afetas à verba de fundos comunitários. Para tal no orçamento de 2026 dotámos a fonte de financiamento 482 – Outras da classificação económica de pessoal para afetar as horas de trabalho elegíveis despendidas. Propomos que no ano de 2026 efetuemos a correta reclassificação e a regularização.

F - IPTM – Receitas dos portos de Faro e Portimão – Nome reduzido: 14383/114 – Conta GERFIP: 1302000152 – Saldo 1 044 386,11 €

O Saldo Bancário desta conta 1.044.386,11 €, (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e onze cêntimos). A única despesa registada na conta é o encontro de contas entre o IMT e ao APS- Administração dos Portos de Sines e do Algarve, SA aquando da transferência da gestão dos portos de Faro e Portimão. O valor extraorçamental não é materialmente relevante na conta, acrescentando ainda que os movimentos de regularização efetuados foram para o encontro de contas onde se procedeu a reclassificação de algumas despesas para R.07 e R.08.

Foi proposto ao Conselho Diretivo reconhecimento como receita própria R.08.01.99.13.78 do valor 6 590,37€ (encontram-se registados como extraorçamental);

- Após o reconhecimento efetuar a transferência da totalidade do saldo da conta para a conta de receitas próprias do IMT– 1302000022-097.

G - IPTM – Costa – Projeto UE CO2 & Other Emissions Ship Trans – Nome reduzido:  
14639/116 – Conta GERFIP 1305000072 – Saldo – 81 666,62 €

- O saldo desta conta resulta das despesas referentes aos projetos e que foram pagas por receitas próprias e que deveriam ser afetadas à verba de fundos comunitários. Para tal no orçamento de 2026 dotámos a fonte de financiamento 482 – Outras da classificação económica de pessoal para afetar as horas de trabalho elegíveis despendidas. Propomos que no ano de 2026 efetuem a correta reclassificação e a regularização.

Com a publicação do Decreto-Lei 147/2007 de 27 de abril, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. congregou na sua totalidade as atribuições e competências da Direção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário e assumiu em matéria de veículos e condutores as atribuições da Direção-Geral de Viação revelando-se uma necessidade a concentração de cobranças numa só aplicação.

- Reconciliação bancária das contas bancárias 99-Taxas e 106-Taxas referências bancárias ano de 2024

Ainda sobre as reconciliações bancárias das contas do IMT, temos a acrescentar que foi efetuada uma Declaração sobre os trabalhos desenvolvidos e enviada ao Fiscal Único com a seguinte informação:

Em 2010 foi implementado um Sistema Central de Cobrança de Taxas – SCCT, que permitia a ligação às várias aplicações de negócio, de forma a efetuar a respetiva faturação e a conciliação das cobranças com os valores nas contas bancárias.

Relativamente à reconciliação bancária, a CGD conseguiu ligar o modelo de talões de depósito gerado pelo SCCT ao seu sistema, o que permitia a conciliação dos valores de numerário e cheques.

Quanto aos Terminais de Pagamento Automático, o IGCP enviava um ficheiro com a totalidade das cobranças por local e por equipamento e outro com os encargos das transações bem como o aluguer das máquinas.

Quanto às referências Multibanco, a SIBS enviava diariamente um ficheiro com os movimentos cuja totalidade correspondia ao montante transferido.

O modelo da conciliação funcionou, de forma correta até 2015.

Em 2012 foi publicado o Decreto-Lei 236 de 31 de outubro, transformando o IMTT, I.P. em Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., sucedendo nas atribuições do Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, I.P. e do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., no domínio da supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos, entretanto alterado com o Decreto-Lei 77/2014, de 14 de maio.

Durante o ano de 2015, o IMT foi obrigado à aplicação da Unidade de Tesouraria, assim teve de proceder ao encerramento das contas na CGD (que já tinham espelho no IGCP) e a utilizar as contas bancárias no IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., entidade pública a quem compete gerir a tesouraria, o financiamento e a dívida pública direta do Estado Português.

A partir dessa data e com a utilização das contas bancárias no IGCP, o processo de conciliação automática ficou comprometido, devendo-se à falta de colaboração do IGCP para a possibilidade de alteração dos extratos bancários de forma a serem compatíveis com o SCCT. Assim, a conciliação ficou mais complexa (todas as formatações e os parâmetros existentes na aplicação, não coincidiam com os depósitos efetuados (o IGCP não acedeu tecnicamente com a idêntica correspondência realizada pela CGD).

Após as várias tentativas junto do IGCP, para uma pequena mudança na parametrização dos ficheiros, sem sucesso, o IMT decidiu elaborar um procedimento de aquisição para a proceder a alterações ao SCCT, de forma a conseguir univocamente cruzar com os dados do IGCP, tendo em conta que o IMT gera diariamente um grande número de transações, de pequenos montantes e valores iguais, em vários locais de atendimento, o que torna o processo ainda mais complexo.

Ao longo destes anos existiram diversas tentativas para alterar a aplicação de forma a dotá-la de campos que permitam o mapeamento com os extratos do IGCP, que por questões técnicas (desconhecimento do código fonte, aplicação desenvolvida à medida) foram todas sem sucesso e ainda retiram algumas funcionalidades.





Sem qualquer sucesso junto do IGCP e não conseguindo a alteração ao SCCT, foi desenvolvida uma aplicação externa ao SCCT, que vá ler os ficheiros do SCCT e dos Extratos Bancários, de forma a permitir alguma conciliação de um enorme volume de dados.

Desse desenvolvimento ocorreu uma parte automatizada e a outra com a intervenção manual do DRF, sendo possível avançar com a conciliação de Cheques, Referências Multibanco e TPA-terminais pagamento automático, pois eram os únicos que onde existia um campo comum unívoco nas duas bases de dados, conseguindo-se assim, recuperar o ano de 2024.

Relativamente ao numerário, ainda não foi possível efetuar a conciliação, pois não existe campos unívocos que permitam uma ligação direta entre as duas bases de dados. Está a ser estudada uma forma de o fazer, que irá ser implementada em breve.

## Parcelas Sobrantes

Não se encontram registados na contabilidade todas as parcelas sobrantes (terrenos provenientes de expropriação que poderão ser detidos para venda), apesar do valor não ser materialmente relevante, irá ser registado durante o exercício económico 2025.

Quadro 15: Parcelas Sobrantes

Identificador	Parte	Ano Inscr. Matriz	Valor Inicial	Valor
010932-U-2207	1/1	2023	620,00 €	620,00 €
010934-U-5155	1/1	2023	40,00 €	40,00 €
010934-U-5156	1/1	2023	790,00 €	790,00 €
130416-U-294	1/1	2023	1 950,00 €	1 950,00 €
131729-U-12061	1/1	2023	340,00 €	340,00 €
131729-U-12063	1/1	2023	2 330,00 €	2 330,00 €
131729-U-12065	1/1	2023	1 010,00 €	1 010,00 €
131729-U-12067	1/1	2023	60,00 €	60,00 €
131729-U-12069	1/1	2023	1 350,00 €	1 350,00 €
131729-U-12342	1/1	2024	7 530,00 €	7 530,00 €
131729-U-12343	1/1	2024	620,00 €	620,00 €
131729-U-12344	1/1	2024	2 340,00 €	2 340,00 €
131729-U-12345	1/1	2024	350,00 €	350,00 €
				<b>19 330,00 €</b>

## 17.3 - Ativo Tangível - Regularização de Viaturas

Após a data do relato, e no âmbito da revisão aos ativos fixos tangíveis, foram identificadas incongruências no registo e na situação fiscal de duas viaturas, as quais se encontram em processo de regularização, a ser concluído no exercício de 2025, conforme se descreve:

Viatura com matrícula 20-33-NF, da marca Volkswagen, modelo Passat:

A viatura encontra-se registada como abatida, não tendo, contudo, sido ainda efetuado o respetivo abate junto da Autoridade Tributária. Assim, será promovida, em 2025, a regularização da sua situação fiscal, através do respetivo abate na AT.

Viatura com matrícula 25-05-SD:

Esta viatura encontra-se registada com os seguintes elementos:

Nº de Imobilizado: 1000061204

Nº de Inventário: 26084

Conta SNC-AP: 4342000000

Situação na AT: Não registada

Verificou-se que esta viatura se encontra indevidamente classificada como ativo imobilizado, pelo que deverá ser reclassificada. Adicionalmente, em 2025, será promovida:

A sua inscrição junto da Autoridade Tributária, caso se confirme que se encontra em utilização; ou

A sua retirada da contabilidade, caso se confirme que já foi objeto de abate.

Estas situações serão devidamente regularizadas no exercício de 2025, de forma a assegurar a conformidade entre os registos contabilísticos, fiscais e o controlo físico dos ativos da entidade.

## NCP 18 – Instrumentos financeiros

De acordo com o §24 da NCP 18, “em casa data de relato, a entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.”

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe da constituição de imparidades de ativos era a seguinte:

Quadro 14: Imparidade de clientes

Rubricas	Ativo	2024		
		Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
2151000000	Client/Cont/Ut Cob Duv-Clientes	10 243 363,11 €	10 243 363,11 €	0,00 €
	Total	10 243 363 €	10 243 363 €	0 €

O IMT, I.P apresenta imparidades acumuladas de clientes no valor de 10.243.363,11 € respeitante a faturas de taxas a receber por parte da Lusoponte e Brisa, que se encontram na rubrica clientes de cobrança duvidosa há mais de 12 meses, os cálculos das perdas por imparidade de clientes foram efetuados conforme previsto no n.º 2 do artigo 28.º B do CIRC que são estabelecidas em função do tempo de mora. Adotou-se este modelo racional para que os ativos não se encontrem mensurados por uma quantia superior à quantia recuperável e assim garantir um reconhecimento fiel dos seus ativos.

## Balanço

Para além das notas acima referidas, importa ainda ressaltar:

- Os outros ativos financeiros correspondem a 85,18% do total do Ativo Líquido. O acréscimo em relação a 2023 deve-se ao facto de, em dezembro de 2024, o Instituto no cumprimento do estipulado no artigo 90.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 17/2024, de

29 de janeiro) ter aplicado um valor superior em CEDIC – Certificados especiais de dívida de curto prazo.

- Os ativos fixos tangíveis e intangíveis correspondem a 4,54% do total do Ativo Líquido.
- Por outro lado, houve uma variação negativa de cerca de 96% na rubrica clientes, contribuintes e utentes em relação ao ano de 2023, tendo em conta que a 31.12.2023 existiam faturas emitidas, cujo recebimento ocorreu em 2024, nomeadamente a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional que efetuou o pagamento no valor de 1.767.099€ ficando ao valor de 13.683,23€ relativo a uma fatura (PAC-Passe dos antigos combatentes referente a acordos de 2022), o Fundo para o Serviço de Transportes regularizou a fatura de 402.156,22€ referente à comissão de gestão de 1% das receitas relativas aos anos entre 2018 e 2023.
- A rubrica diferimentos apresenta variação negativa de cerca de 37% em relação ao ano de 2023, deve-se ao facto ocorrido no ano de 2024 foi efetuada uma análise mais pormenorizada em que foi detetado que havia a necessidade de efetuar algumas regularizações por existirem movimentos duplicados, assim no ano de 2024 já se encontram os registos dos diferimentos devidamente efetuados.

Em dezembro de 2024 foram pagas as seguintes despesas referentes a 2025 no valor total de 348.721€:

- As rendas referentes aos meses de janeiro e fevereiro no valor de 330.335,95€;
  - A quota da “ERTICO” no valor de 14.000€;
  - O seguro da frota automóvel no valor de 4.295,01€.
- O acréscimo de 10% nos resultados transitados advém do resultado líquido do ano de 2023 e dos ajustamentos de transição para o SNC-AP no valor de 62.395€, e também a regularizações refletidas na rubrica 56 – resultados transitados foram considerados materialmente relevantes, uma vez que consideramos que influenciaram os resultados anteriores,

tendo em conta que os rendimentos foram inflacionados em cerca de 9,6M€.



Quadro 16: Resumo Balanço

ATIVO	2024	2023	Diferença	Em %
Ativos fixos tangíveis	24 663 636,19 €	24 167 744,61 €	495 891,58 €	2,05%
Ativos intangíveis	2 326 086,30 €	1 979 262,17 €	346 824,13 €	17,52%
Clientes, contribuintes e utentes	95 129,06 €	2 434 151,76 €	-2 339 022,70 €	-96,09%
Outras contas a receber	7 523 735,03 €	19 808 800,37 €	-12 285 065,34 €	-62,02%
Diferimentos	348 721,28 €	557 853,06 €	-209 131,78 €	-37,49%
Outros ativos financeiros	506 000 000,00 €	492 334 931,44 €	13 665 068,56 €	2,78%
Caixa e depósitos	53 076 388,02 €	27 325 128,09 €	25 751 259,93 €	94,24%
<b>Total do Ativo</b>	<b>594 033 695,88 €</b>	<b>568 607 871,50 €</b>	<b>25 425 824,38 €</b>	<b>4%</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2024	2023	Diferença	Em %
Património/Capital	30 883 467,69 €	30 883 467,69 €	0,00 €	0,00%
Resultados transitados	483 006 692,93 €	436 294 231,02 €	46 712 461,91 €	10,71%
Outras variações no património líquido	571 678,00 €	571 678,00 €	0,00 €	0,00%
Resultado líquido do período	35 281 114,06 €	56 263 207,75 €	-20 982 093,69 €	-37,29%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>549 742 952,68 €</b>	<b>524 012 584,46 €</b>	<b>25 730 368,22 €</b>	<b>5%</b>
PASSIVO	2024	2023	Diferença	Em %
Provisões	0,00 €	15 862,50 €	-15 862,50 €	-100,00%
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	50 550,65 €	171 583,76 €	-121 033,11 €	-70,54%
Fornecedores	100 885,25 €	189 986,20 €	-89 100,95 €	-46,90%
Estado e outros entes públicos	685 726,21 €	760 089,62 €	-74 363,41 €	-9,78%
Fornecedores de Investimentos	178 857,10 €	298 079,80 €	-119 222,70 €	-40,00%
Outras contas a pagar	43 274 723,99 €	43 159 685,16 €	115 038,83 €	0,27%
<b>Total do Passivo</b>	<b>44 290 743,20 €</b>	<b>44 595 287,04 €</b>	<b>-304 543,84 €</b>	<b>-0,68%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>594 033 695,88 €</b>	<b>568 607 871,50 €</b>	<b>25 425 824,38 €</b>	<b>4%</b>

Fonte: Balanço e balancete analítico de 2024

## NCP 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados do IMT, I.P. incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, contribuições para segurança social e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Todo o pessoal do IMT, I.P. foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício de 2024. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se

reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No quadro infra podemos verificar os benefícios do pessoal:

Quadro 17: Benefícios dos empregados

Prestações Sociais	Descontos Obrigatórios	Descontos Facultativos	Protecção da Parentalidade
Abono de família	Descontos p/ CGA e Segurança Social	Cofre da previdência	Licença por interrupção de gravidez
Abono família Pré-Natal	ADSE	Seguros	Licença de risco clínico durante a gravidez
Subsídio mensal vitalício	Pensão de alimentos	Sindicatos	Licença parental em qualquer das modalidades
Bolsa de Estudo	Penhoras	Casas do Pessoal do IMT do ex-IPTM	Licença por adoção
Subsídio por morte / Funeral		Serviços Sociais da Administração Pública	Dispensa para consulta Pré-Natal
Subsídio da terceira pessoa			Dispensa no processo de adoção
Majoração monoparental			Dispensa para amamentação ou aleitação
Subsídio por deficiência			Faltas por assistência a filho ou neto
Subsídio assistência a familiares			Licença para assistência a filho
Subsídio parentalidade			Licença assist. a filho c/ doença crónica / oncológica
Subsídio de adoção			
Dispensa para amamentação ou aleitamento			

Retribuições Específicas	Conciliação Vida	Benefícios	Acertos de Conta
Ajudas de Custo	Teletrabalho / Portáteis	Telemóveis para dirigentes	Indemnizações por cessação de funções
Adiantamento de Ajudas de custo	Horário concentrado		Indemnizações por acidente de trabalho
Subsídio de refeição	Estatuto de trabalhador-estudante		
Subsídio de férias	Jornada continua		
Subsídio de Natal	Acumulação de funções		
Abono para falhas			
Trabalho Suplementar			
Premio de desempenho			
Despesas de representação			
Vencimentos			

No exercício de 2024, ocorreram os seguintes gastos com pessoal do IMT, I.P:

Quadro 18: Gastos com o pessoal

Gastos com o Pessoal	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	Variação %
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	118 223,41 €	111 881,68 €	6 341,73 €	5,67%
Remunerações do pessoal	22 078 139,62 €	19 757 095,21 €	2 321 044,41 €	11,75%
Benefícios pós-emprego	72 658,29 €	52 417,15 €	20 241,14 €	38,62%
Indeminizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Encargos sobre remunerações	5 011 627,16 €	4 653 231,35 €	358 395,81 €	7,70%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 275,46 €	9 598,80 €	-5 323,34 €	-55,46%
Outros gastos com o pessoal	205 170,59 €	190 700,07 €	14 470,52 €	7,59%
Outros encargos sociais	89 009,68 €	99 596,32 €	-10 586,64 €	-10,63%
	<b>27 579 104,21 €</b>	<b>24 874 520,58 €</b>	<b>2 704 583,63 €</b>	<b>10,87%</b>

Da análise efetuada, verificamos que no exercício de 2024, a rubrica Gastos com pessoal foi no montante de 25.579.104,21 €, verificando-se assim um aumento de cerca de 2.704.583,63 € (10,87%) face ao ano anterior. O fruto deste aumento é justificado essencialmente pelo aumento das remunerações ao pessoal (11,75%), dos encargos sobre as remunerações (7,70%).

## NCP 20 – Divulgação de partes relacionadas

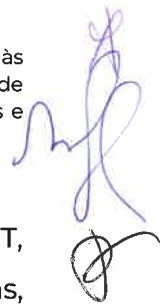
O IMT, I.P. é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e tem um Conselho Administrativo e Número de Identificação Fiscal, e que gere as seguintes entidades:

Quadro 18: Partes relacionadas

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
FSPT - Fundo para Serviço Público Transportes	Av <sup>o</sup> Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa		100%	100%
CNPCE - Comissão Nacional Permanente Congressos Estrada	Av <sup>o</sup> Elias Garcia, 103 1050-098 Lisboa		100%	100%

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	Tipo	% Controlo		Saldo final do período
			Quarta	% no total das transações	
FSPT - Fundo para Serviço Público Transportes	Natureza de património autónomo, com autonomia administrativa e financeira cujos poderes de movimentação e gestão pertence ao CD do IMT, I.P.	Transf. e subsídios concedidos ; Apoio técnico, administrativo e logístico	a)	100,00%	n.a
CNPCE - Comissão Nacional Permanente Congressos Estrada	Natureza de uma associação técnica independente e autónoma gerida pelo Presidente do IMT, I.P.	Apoio técnico, administrativo e logístico	n.a	100,00%	35 n.a.

a) O valor das transferências e dos subsídios para o FSPT através do IMT, I.P., estão discriminados no anexo às demonstrações financeiras e orçamentais. No entanto, o Fundo reconhece rendimentos provenientes de pagamentos voluntários das coimas aplicadas aos passageiros sem título reconhecidos como impostos e taxas, conforme estipulado pelo Decreto- Lei 28/2006 no art.º 11 n.º1 alínea c) e n.º 2.



O Fundo para o Serviço Público dos Transportes, efetua um pagamento ao IMT, I.P., relativo à comissão anual de gestão, que corresponde a 1% das suas receitas, conforme estipulado na portaria n.º 359-A de 2017.

## NCP 21 - Demonstrações financeiras separadas

O IMT, I.P. considera que não é apropriado relatar informação por segmentos, tendo presente a sua dimensão e atividade maioritariamente direcionada para o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos e a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores, ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

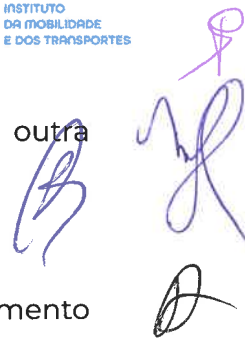
## NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P não detém controlo de um grupo público conforme demonstrado abaixo, dado que não cumpre todos os requisitos para considerar que controla o Fundo para o Serviço Público de Transportes e a Comissão Nacional para os Congressos de Estradas.

Dado que de acordo com a definição presente nesta norma, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do

poder que exerce sobre essa entidade. Assim, uma entidade controla outra entidade se, e apenas se, tiver cumulativamente:

- Poder sobre a outra entidade;
- Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade;
- A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade.



## NCP 23 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não detém participações noutras entidades e conseqüentemente contabilização de investimentos em associadas.

## NCP 24 – Acordos Conjuntos

Esta norma não se aplica porque o IMT, I.P. não possui interesses em acordos controlados conjuntamente.

## NCP 25 – Relato por segmentos

Esta norma não se aplica porque de acordo com o nosso melhor entendimento, o IMT, I.P. não tem implementado/ identificado os segmentos para cada atividade ou grupo de atividades relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

## NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental

O IMT, I.P adota na aplicação desta norma o classificador económico da despesa e da receita – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 fevereiro e consulta o decreto sempre que surge alguma questão na classificação de documentação, tanto a nível de despesa, como receita.

O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro é a base do registo da contabilidade orçamental, assim como as suas notas explicativas. Anualmente, e após a aprovação do orçamento de estado o IMT, I.P. verifica se existe alguma circular do OE que introduza alterações às alíneas do decreto ou alguma nova nota explicativa para ser considerada.

A consulta efetuada pelo IMT das circulares do Orçamento de Estado permite ao IMT, I.P. clarificar novas abordagens de registos orçamentais e está a ser considerado como procedimento a adotar.

## Alterações orçamentais da receita

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante de 507.563.071,00 €, dos quais 19.855.412 € referentes a saldos da gerência anterior. O valor das aplicações CEDIC que venceram em janeiro de 2024 ascendem o valor de 417.817.877 €.

Das alterações orçamentais da receita destacamos as mais importantes autorizadas pela tutela:

- Alteração orçamental n.º 11 – Orçamento de Funcionamento\_CEDIC, inscrição de 350.000.000 € + 121.817.877 € e respetivos juros;
- Alteração orçamental n.º 23 – Orçamento de Funcionamento – desagregação de rubricas de classificação económica na receita de forma a espelhar claramente os recebimentos;
- Alteração orçamental n.º 52 – Certificados especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) – Aplicação de 400.000.000€.

As alterações orçamentais foram devidamente aprovadas pelo Conselho Diretivo.

Quadro 20: Alterações orçamentais da receita

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]	
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		101.176.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	8.900.000,00	0,00	0,00	101.176.354,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	P	0,00	216.000,00	884.782,00	0,00	8.900.000,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	M	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	P	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		0,00	668.782,00	0,00	0,00	8.000.000,00		
R5 - Transferências correntes		7.669.300,00	100.000,00	100.000,00	0,00	8.669.300,00		
R5.1 - Transferências correntes		7.669.300,00	100.000,00	100.000,00	0,00	7.669.300,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		7.422.800,00	0,00	0,00	0,00	7.422.800,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		4.055.195,00	0,00	0,00	0,00	4.055.195,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		3.367.605,00	0,00	0,00	0,00	3.367.605,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E	M	246.500,00	0,00	0,00	0,00	246.500,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00		
		13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00		

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]	
R9 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital	P	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
R11 - Reposição não abotidas aos pagamentos		0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros	M	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	471.817.877,00	0,00	0,00	471.817.877,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		136.024.954,00	507.843.071,00	988.782,00	0,00	10.655.412,00		

## Alterações orçamentais da despesa

Foram efetuadas um total de 565.747.311 € de alterações orçamentais da despesa de reforço e 50.747.311 € de alterações orçamentais da despesa de diminuições/anulações.

Relativamente as alterações orçamentais de reforço de despesa, importante evidenciar o montante de 506.000.000€, relativo à subscrição CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo.

Das alterações orçamentais destacamos as mais relevantes para a execução orçamental no ano de 2024, que foi necessário recorrer ao Despacho da Tutela:

- Alteração orçamental n.º 1 - Pedido de descativo no orçamento de funcionamento no montante de cerca de 8M€, tendo em conta a aplicação do artigo 3º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro de 2023, ficaram cativas no orçamento de 2024 do IMT verbas que totalizam 28 M€. Este nível de cativação, equivalente a 26% do orçamento no agrupamento 02 — Bens e Serviços, impede o cumprimento dos compromissos já assumidos pelo IMT para o ano em curso, bem como a assunção de novos compromissos no âmbito do normal funcionamento do Instituto. Esta situação inviabilizou o cumprimento dos contratos e declarações de compromissos assumidas com diversos fornecedores, destacando-se a Imprensa Nacional da Casa da Moeda (Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2021, de 17 de dezembro), despesas relativas à aquisição de combustíveis e energia (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2023, de 4 de setembro) e outros serviços essenciais como água, serviços de limpeza, contratos com arrendamento, contratos com locação de viaturas, contratos com serviços de segurança e vigilância e a sua manutenção entre outros.
- Alteração orçamental n.º 10 - Pedido de descativo e Alteração orçamental gestão flexível no orçamento de funcionamento – descativo no valor total de 2.287.959€ para fazer face à despesa com os encargos bancários do IGCP, serviços de natureza jurídica e despesas com a edição do Walk 21 Portugal, em que o IMT é a entidade responsável pela organização da conferência. E uma *alteração orçamental de gestão*



*flexível 2.500.000€* para fazer face às despesas com conservação e reparação, contratação de serviços para os projetos de levantamento das instalações para elaboração do contrato de manutenção corretiva/preventiva, diversos projetos de arquitetura, aquisição de serviços de levantamento de competências, aquisição de serviços de assessoria de imprensa.

- Alteração orçamental n.º 31 – Alteração orçamental gestão flexível – orçamento de Funcionamento - efetuar a anulação nas rubricas de investimento por contrapartida do agrupamento 02, no valor de 3.388.059€ com o respetivo cativo adicional, necessária para fazer face às despesas com o reforço do contrato com os CTT, serviços de manutenção de edifícios, Garantir o alojamento e deslocações conforme as previsões de viagens já existentes essencialmente ao estrangeiro no âmbito das atividades já programadas e adenda ao contrato com a INCM.
- Alteração orçamental n.º 39 – Pedido de descativo – Orçamento de Funcionamento – no montante de 1.552.875 €, para reforçar as rubricas de classificação económica (RCE) 02.02.14.B0.01 – “Serviços de natureza jurídica” e 02.02.14.C0.01 – “Serviços de natureza económica e financeira”, tendo em conta que o IMT, I.P. é a entidade que representa o Estado Português, contraparte nos contratos de concessão rodoviária, para recorrer à contratação de serviços de arbitragem, na sequência dos pedidos de reposição do equilíbrio financeiro no âmbito do Contrato de Concessão decorrente do evento COVID-19.
- Alteração orçamental n.º 51 – gestão flexível – orçamento de funcionamento no montante de 3.540.588 €. De acordo com a orientação da Sra. Secretária de Estado da Mobilidade, é necessário o IMT, I.P. efetuar a transferência no valor de 3.540.588 € para a Entidade Metro Mondego (código do serviço 5904). Assim é necessário anular no agrupamento 02 – bens e serviços o valor de 2.773.413 € e reforçar a rubrica D.08.03.06.59.04 – transferências de capital – SFA\_EPR – Metro Mondego com o valor de 2.773.413 €. O restante valor de 767.175 € será através de Alteração orçamental da competência do Dirigente máximo, pois vai ser anulado no agrupamento 07 – investimento.

Todas as alterações orçamentais foram aprovadas pelo Conselho Diretivo, e enviadas à Entidade Coordenadora.



Houve a necessidade de enviara à Entidade Coordenadora a alteração orçamental n.º 32 – Pedido de Integração de Saldos de Gerência e Aplicação em Despesa, para dar cumprimento ao estipulado na RCM n.º 107/2024 de 21 de agosto, que autoriza a concessão de um apoio aos operadores de transporte ferroviário de mercadorias para incentivar a sustentabilidade ambiental e o transporte pela ferrovia – no montante de 9.000.000€. Esta alteração teve a autorização da Tutela e Finanças.

Quadro 20: Alterações orçamentais da despesa

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: de 01 a 12

**2 - Alterações orçamentais da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal		29.233.532,00	8.885.617,00	8.885.617,00	0,00	29.233.532,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		22.146.674,00	0,00	0,00	0,00	22.146.674,00		
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	5.881.231,00	5.933.509,00	0,00	72.278,00-		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		1.321.844,00	0,00	0,00	0,00	1.321.844,00		
D1.2.1 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00		
D1.3 - Segurança social		5.765.014,00	0,00	0,00	0,00	5.765.014,00		
D1.3.1 - Segurança social	P	0,00	2.934.386,00	2.882.108,00	0,00	72.278,00-		
D2 - Aquisição de bens e serviços		35.625.154,00	0,00	0,00	0,00	35.625.154,00		
D2.1 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	3.108.413,00	608.413,00	0,00	2.500.000,00		
D2.2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	7.918.074,00	8.626.032,00	0,00	707.858,00-		
D3 - Juros e outros encargos		12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes		18.273.097,00	32.735.963,00	22.797.068,00	0,00	28.211.992,00		
D4.1 - Transferências correntes		18.273.097,00	32.735.963,00	22.797.068,00	0,00	28.211.992,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas		11.444.000,00	14.792.782,00	12.250.863,00	0,00	13.988.119,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		10.579.000,00	0,00	0,00	0,00	10.579.000,00		
D4.1.1.2.1 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	14.731.374,00	11.590.899,00	0,00	3.140.475,00-		
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	2.530,00	0,00	0,00	2.530,00		
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local		865.000,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00		
D4.1.1.5.1 - Administração Local	M	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00-		
D4.1.1.5.2 - Administração Local	P	0,00	58.878,00	159.764,00	0,00	100.886,00-		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00		
D4.1.2.1 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	0,00	56.210,00	0,00	56.210,00-		



2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	4.503,00	3.000,00	0,00	1.503,00	
D4.1.3 - Famílias		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
D4.1.4 - Outras		6.739.097,00	0,00	0,00	0,00	6.739.097,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	9.000.000,00	1.000.000,00	0,00	8.000.000,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	8.938.676,00	9.487.195,00	0,00	548.519,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		3.062.037,00	0,00	0,00	0,00	3.062.037,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	0,00	1.358.409,00	1.358.409,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	579.857,00	666.051,00	0,00	316.404,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		11.740.150,00	0,00	0,00	0,00	11.740.150,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	440.000,00	1.440.000,00	0,00	1.000.000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	1.278.999,00	6.234.120,00	0,00	4.955.121,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		1.260.000,00	4.800.588,00	1.260.000,00	0,00	4.800.588,00	
D7.1 - Transferências de capital		1.260.000,00	4.800.588,00	1.260.000,00	0,00	4.800.588,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		1.260.000,00	4.800.588,00	1.260.000,00	0,00	4.800.588,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	4.800.588,00	1.260.000,00	0,00	3.540.588,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	M	0,00	506.000.000,00	0,00	0,00	506.000.000,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>99.206.478,00</b>	<b>586.747.311,00</b>	<b>50.747.311,00</b>	<b>1.358.409,00</b>	<b>615.564.879,00</b>	

Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

Deste exercício ficou por pagar 567.603,33 € de despesas correntes e de capital.



Quadro 21: DTAS

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 12



**Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos**

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=-[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.316,92</b>	<b>0,00</b>	<b>364.243,70</b>	<b>-169,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-169,86</b>	<b>434.390,76</b>	<b>0,00</b>	<b>434.390,76</b>
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	339.682,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.682,12	0,00	339.682,12
CSA	0,00	0,00	188.854,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.854,82	0,00	188.854,82
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	150.827,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.827,30	0,00	150.827,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	70.316,92	0,00	24.561,58	-169,86	0,00	0,00	0,00	-169,86	94.708,64	0,00	94.708,64
Aquisição de Bens e Serviços	70.316,92	0,00	24.561,58	-169,86	0,00	0,00	0,00	-169,86	94.708,64	0,00	94.708,64
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos**

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=-[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180] [2]	[180 - 365] [3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
<b>Despesas de Capital</b>	<b>133.212,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.212,57</b>	<b>0,00</b>	<b>133.212,57</b>
Aquisições de Bens de Capital	133.212,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.212,57	0,00	133.212,57
Aquisições de Bens de Capital	133.212,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.212,57	0,00	133.212,57
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma</b>	<b>203.529,49</b>	<b>0,00</b>	<b>364.243,70</b>	<b>-169,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-169,86</b>	<b>567.603,33</b>	<b>0,00</b>	<b>567.603,33</b>

## Contratação administrativa

## Situação dos Contratos

O quadro resumo dos contratos celebrados no período de relato e que foram objeto de execução financeira é o seguinte:







## Operações de tesouraria

No âmbito do SNC-AP as retenções deixam de ser tratadas como operações de tesouraria e passaram a constar como contas por pagar até ao seu pagamento efetivo. No entanto e por utilizarmos o sistema GERFIP que regista em POCP ainda não nos é possível cumprir com a norma na íntegra, mas estamos cientes do procedimento.

As operações de tesouraria, assim, resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente imposto sobre os rendimentos, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Sindicatos, entre outros.

### Quadro 24: Operações de tesouraria

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 13

#### Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	7.469.720,79	35.757.764,43	13.109.384,43	30.118.100,79
<b>Total...</b>		<b>7.469.720,79</b>	<b>35.757.764,43</b>	<b>13.109.384,43</b>	<b>30.118.100,79</b>

## Transferências e subsídios

### Transferências e subsídios concedidos

A informação detalhada referente a transferência e subsídios correntes concedidos no período de relato são espelhados de seguinte forma:



Quadro 26: Transferências e subsídios concedidos

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102				12.705.319,00					
040102	ABA - Autocarros do Baixo Alentejo,	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		55.490,45	55.490,45	0,00	0,00	
040102	ATF - Auto transportes do Fundão, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		41.725,50	41.725,50	0,00	0,00	
040102	AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		53.114,25	53.114,25	0,00	0,00	
040102	Alfredo Farreca Rodrigues, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		1.032,30	1.032,30	0,00	0,00	
040102	Antonio Augusto Santos, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		7.427,45	7.427,45	0,00	0,00	
040102	António dos Pazeres da Silva & Filhos, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		14.105,15	14.105,15	0,00	0,00	
040102	Auto Viação Landim, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		12.995,50	12.995,50	0,00	0,00	
040102	Auto Viação de Souto, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		8.979,50	8.979,50	0,00	0,00	
040102	Auto Viação do Minho, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		13.053,40	13.053,40	0,00	0,00	
040102	Auto Viação do Tâmega, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		171.362,40	171.362,40	0,00	0,00	
040102	Barraqueiro Transportes, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		30.216,95	30.216,95	0,00	0,00	
040102	CP Carga Logística e Transportes Farpovilhina de Mercadorias, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		7.163.953,20	7.163.953,20	0,00	0,00	
040102	Calma Transportes, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		1.367,80	1.367,80	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	Captain Portugal, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 055 Proj: Ativ: 258		87.219,00	87.219,00	0,00	0,00	
040102	Captain Portugal, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		1.748.827,80	1.748.827,80	0,00	0,00	
040102	EMPRESA HOTELEIRA GERÉS, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		3.738,95	3.738,95	0,00	0,00	
040102	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓN CUNHA, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		51.967,00	51.967,00	0,00	0,00	
040102	ETUG - Empresa Transportes Urbanos Guarda, Unih, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	
040102	EVA TRANSPORTES, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		5.529,60	5.529,60	0,00	0,00	
040102	Empresa Alfandeguesa, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		5.126,05	5.126,05	0,00	0,00	
040102	Empresa Berrelhas Camionagem, Lda	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		100.189,05	100.189,05	0,00	0,00	
040102	Esteves Braga & Andrea, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		5.593,25	5.593,25	0,00	0,00	
040102	Frota Azul Algarve, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		100,80	100,80	0,00	0,00	
040102	Guimabus - Empresa Transportes de Guimarães, Unifessogal, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		1.897.799,65	1.897.799,65	0,00	0,00	
040102	Joaquim Martins da Fonseca, Lda.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		476,25	476,25	0,00	0,00	
040102	MARQUES, LDA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		28.394,35	28.394,35	0,00	0,00	
040102	MINHO BUS - TRANSPORTES DO	DL: OUTROS	Prog: 016 Medi: 054		42.325,85	42.325,85	0,00	0,00	



Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	MINHO - UNIPessoal, Lda	Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. Ativ. 904						
040102	PXM - Transportes Rodoviários Urbanos de Faro, SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		123.987,50	123.987,50	0,00	0,00	
040102	RDL - RODoviária DO LIS, LDA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		18.977,65	18.977,65	0,00	0,00	
040102	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		18.502,40	18.502,40	0,00	0,00	
040102	RMTLEJO - TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		16.998,40	16.998,40	0,00	0,00	
040102	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		29.386,35	29.386,35	0,00	0,00	
040102	RodoAmarante, Lda.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		5.235,00	5.235,00	0,00	0,00	
040102	RodoLezInf - Transportes Rodoviári de Passageiros, Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		19.102,40	19.102,40	0,00	0,00	
040102	Rodonorte Castelo Branco, Unipessoal, Lda.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		2.016,40	2.016,40	0,00	0,00	
040102	Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		56.772,30	56.772,30	0,00	0,00	
040102	Rodoviária do Alentejo, S.A.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		63.045,40	63.045,40	0,00	0,00	
040102	SANDBUS - TRANSPORTES UNIPessoal, L	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		21.026,55	21.026,55	0,00	0,00	
040102	Salvador Alves Pereira e Filhos, Lda.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		7.456,05	7.456,05	0,00	0,00	
040102	Serviços Municipalizados da C.M. da	DL: OUTROS	Prog. 016 Medi: 054		21.684,00	21.684,00	0,00	0,00	

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
	Nazare	Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. Ativ. 904						
040102	Soc. Transp. Carrizada Vila Flor, Lda.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		4.776,40	4.776,40	0,00	0,00	
040102	TAA - Transportes do Alto Alentejo,	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		11.863,65	11.863,65	0,00	0,00	
040102	TAC - Transportes do Alentejo Central, SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		24.217,65	24.217,65	0,00	0,00	
040102	TRANSCUNHA-TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE VIANA LDA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		10.301,65	10.301,65	0,00	0,00	
040102	TRANSDEV INTERIOR, SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		248.845,75	248.845,75	0,00	0,00	
040102	TRANSLAGOS - Transportes Públicos, Lda	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		9.334,56	9.334,56	0,00	0,00	
040102	TRE - TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE EV S.A.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		5.573,68	5.573,68	0,00	0,00	
040102	TUMG, EM Unipessoal SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	
040102	TUVR II - Urbanos de Vila real, SA	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		83.290,45	83.290,45	0,00	0,00	
040102	Transdev Norte, S.A.	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		357.004,04	357.004,04	0,00	0,00	
040102	Tubo - Transportes Urbanos de Braga	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		66.093,20	66.093,20	0,00	0,00	
040102	União de São João & Agular da Beira, L	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		14.653,65	14.653,65	0,00	0,00	
040102	VIZUR Transportes Unipessoal, Lda	DL: OUTROS Art.º N.º 00 Alínea:	Prog. 016 Medi: 054 Proj. Ativ. 904		26.146,20	26.146,20	0,00	0,00	



**Transferências e subsídios concedidos**

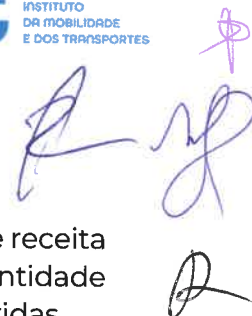
Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102	Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviário, S.A.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		36.930,10	36.930,10	0,00	0,00	
040305				13.719.475,00					
040305	AMT # Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		9.882.165,85	9.882.165,85	0,00	0,00	
040305	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 256		241.917,34	241.917,34	0,00	0,00	
040305	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 604		275.362,39	275.362,39	0,00	0,00	
040305	Fundo para o Serviço Público de Transportes	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	
040305	LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	
040501				284.114,00					
040501	Câmara Municipal de Lisboa (DCCLEM)	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		255.692,79	255.692,79	0,00	0,00	
040501	Serviços Municipalizados da C.M. da Nazaré	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ: 904		7.164,00	7.164,00	0,00	0,00	
040600				2.530,00					
040600	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		1.885,93	1.885,93	0,00	0,00	
040701				8.790,00					
040701	APNCF Assoc.Port.Norm.Certificação	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	

**Transferências e subsídios concedidos**

Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701	CRP - CENTRO RODVIÁRIO PORTUQUÊS	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	
040701	KBA - The Kraftfahrt-Bundesamt	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	
040802				4.505,00					
040802	VENCIMENTOS	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		3.740,99	3.740,99	0,00	0,00	
040901				107.982,00					
040901	ASSOCIATION MONDIALE DE LA ROUTE - PIARC	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	
040901	CIECA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		14.307,00	14.307,00	0,00	0,00	
040901	CITA aisi	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		4.640,00	4.640,00	0,00	0,00	
040901	CORTE Confederation of Organisation Road Transp. Enforcement	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	
040901	ERTICO SC	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
040901	EReg Association of European Vehicle and Driver Registration	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		11.115,00	11.115,00	0,00	0,00	
040901	UITP International Association of Public Transport	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		14.760,83	14.760,83	0,00	0,00	
040902				123.395,00					
040902	CEDR - CONFÉRENCE EUROPÉENNE DES DIRECTEURS DES ROUTES	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		49.895,00	49.895,00	0,00	0,00	

**Transferências e subsídios concedidos**

Unidade Monetária: EUR									
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040902	EReg Association of European Vehicle and Driver Registration	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		5.546,00	5.546,00	0,00	0,00	
040902	OCDE-JP Morgan AG, Frankfurt, Germa	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		52.951,78	52.951,78	0,00	0,00	
040903				39.000,00					
040903	Organisation Intergouvernementale Transportes Int. Ferroviaires	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		37.483,92	37.483,92	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>26.975.090,00</b>	<b>26.796.611,65</b>	<b>26.796.611,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
080305				4.800.588,00					
080305	LNEC-Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	
080305	Metro do Monago, SA	DL: OUTROS Artº. Nº. 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ: 258		3.540.588,00	3.540.588,00	0,00	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>4.800.588,00</b>	<b>4.800.588,00</b>	<b>4.800.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



## Transferências e subsídios recebidos

Este mapa detalha a situação de todas as transferências orçamentais de receita do exercício económico de 2024, sendo discriminados por cliente/entidade financiadora e rubrica orçamental, sendo discriminadas verbas transferidas.

Quadro 27: Transferências e subsídios recebidos

Entidade: 5749 IMT  
Exercício: 2024

Período: 14

### Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Unidade Monetária: EUR	
							Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				4.055.195,00		4.055.195,00		
060301	DIRECÇÃO GERAL DE RECURSOS DA DEFES NACIONAL	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 054 Proj: Ativ:		4.816.304,37	-4.816.304,37	0,00	
060307				2.367.605,00		2.367.605,00		
060307	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ:		117.953,61	-117.953,61	0,00	
060307	Fundo para o Serviço Público de Transportes	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ:		402.156,22	-402.156,22	0,00	
060901				226.500,00		226.500,00		
060901	Cliente Esporádico - Receitas Diver	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 016 Medi: 052 Proj: Ativ:		273.739,79	-273.739,79	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>6.649.300,00</b>	<b>5.810.153,69</b>	<b>1.039.146,61</b>	<b>0,00</b>	

